



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 28/2010 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates em substituição do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por se encontrar doente. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 09 de Novembro de 2010, que acusa um total de disponibilidades de € **907.752,52** (novecentos e sete mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado para apresentar e distribuir o Relatório elaborado pelas técnicas da Oficina da Criança, que



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

havia sido solicitado pelo senhor vereador Joaquim Serra, no período de antes da ordem do dia na reunião de Câmara de 18 de Agosto/10, sobre o funcionamento da Oficina da Criança.-----

Sobre o assunto o Senhor vereador Humberto Ratado referiu que naquela reunião informou que houve um período de inscrição para as crianças, mas depois de reunir com as técnicas da oficina foi informado e recordou-se que não houve esse período, tal como consta no relatório. Antes tinham falado sobre a questão dos encarregados de educação poderem deixar os miúdos na ludoteca durante as férias, mas depois não se concretizou nada no sentido de haver esse período de inscrição. Passo a explicar melhor: “Para um melhor funcionamento da ludoteca, com o espaço e as limitações de pessoal que se tinha, procurou-se estipular um número de crianças que, tecnicamente fosse comportável com o espaço. Entretanto esse número foi ultrapassado e a educadora Celeste perguntou-me telefonicamente o que deveria fazer até porque tinham alguns miúdos com alguns problemas que obrigava a ter um auxiliar permanente. Na altura sugeri-me parar com as inscrições, sugestão com a qual concordei e pedi-lhe que fossem gerindo da melhor forma. Na reunião em que esta questão já foi debatida (18 de Agosto) quando afirmei que não tinha dado instrução para pararem as inscrições, quero dizer que não me recordava que tinha concordado com a sugestão da Técnica Celeste”.-----

Usou da palavra a vereadora Sandra Prates e sublinhou “naquela reunião (18 de Agosto) em que participei e fiz a minha intervenção no período de intervenção do público, quero que fique claro que não foi pelo caso especial de ter sido a minha (até porque nem fui eu que me desloquei à Oficina da Criança com ela). A questão foi esclarecida, mas qualquer pai ficaria reticente quando recebe uma resposta de que não há inscrições e depois sabe o que aconteceu. Espero que não tenha sido interpretada de uma forma de má fé (como já sugiram conversas), ou seja, que agi de má fé em ter participado naquela reunião de Câmara. Não foi uma questão de má fé, foi uma questão que considero importante e que seria necessário ficar esclarecida. Antes daquela reunião tive duas vezes na Câmara para falar com o vereador Humberto para saber o que se estava a passar (isto é do conhecimento do vereador Artur Pombeiro) mas não consegui, por isso, nada teve que ver com as técnicas. Acho que um pai aceita uma resposta que não há inscrições, mas depois passados uns dias vir a saber da inclusão de novas crianças, já é uma situação diferente”.-----

Seguidamente o vereador Humberto Ratado frisou que a entrada de novas crianças não aconteceu passados uns dias, talvez passado um mês. A



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

questão da Sandra ocorreu em meados de Julho e a entrada daquelas duas crianças ocorreu em 11 de Agosto, e logo a seguir entraram mais crianças, porque foram disponíveis as inscrições, segundo informação que consta em relatório. Estas foram apenas algumas questões que considera fundamental esclarecer, tudo o resto consta do relatório que todos podem analisar.-----
Ainda neste período o Senhor Presidente informou o restante executivo que a próxima Reunião Ordinária realizar-se-á dia 26 de Novembro pelas 10:00 horas, uma vez que o dia 24 (em que a mesma deveria ocorrer) é dia de Greve Geral e, eventualmente, poderá não haver pessoal para o secretariado da mesma.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº 27/2010-----

Ponto 2.2 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2011-----

Ponto 2.3 – Ratificação de Despacho-----

Ponto 2.4 – Pedido de pagamento de prestações de taxas urbanísticas-----

Ponto 2.5 – Pedido de anulação de factura de água-----

Ponto 2.6 – Actividades da Câmara-----

-----PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 27/2010-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi presente a acta nº.27/2010 que, depois de analisada, foi aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates por não ter participado na reunião.-----

-----PONTO 2.2 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2011-----

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) e em conformidade com o preceituado na Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro (Lei



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

das Finanças Locais), pretende a Câmara Municipal de Borba lançar Derrama para o ano e 2011.-----

1. Assim, conforme fundamento apresentado na referida informação, e tendo em conta o n.º.4 do artigo 14º do citado diploma legal, **o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta dos eleitos em maioria: solicitar autorização à Assembleia Municipal para no próximo ano de 2011 lançar uma taxa da de derrama de 1,5%, do lucro tributável das empresas sujeitas e não isentas de IRC;**-----

2. Tendo em conta o n.º.8 do artigo 14º da Lei n.º.2/2007, de 15 de Janeiro, a deliberação tomada deve ser comunicada, por via electrónica, pela Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado.-

Relativamente à proposta apresentada o Senhor Presidente esclareceu que já alguns anos têm isentando o pagamento de derrama por parte das empresas do concelho. Este ano tendo em conta a situação económica, aliada aos cortes orçamentais que existem, consideramos não haver possibilidades de continuar a isentar, de modo a recolher o máximo de receitas e diminuir cada vez mais as despesas. Assim, e de acordo com a informação que é apresentada pelo Chefe de Divisão, surgiu a nossa proposta.-----

Usou da palavra a vereadora Sandra Prates referindo que a CDU está de acordo que se cobre a Derrama, sempre o defenderam, até porque é uma receita da autarquia. Contudo, e tendo em conta que a situação que se atravessa não é favorável para as empresas **apresentou a seguinte proposta:** “Os eleitos da CDU, sempre defenderam a aplicação da Derrama no concelho de Borba; não concordando, como lhes veio a ser dada razão, com os argumentos apresentados pelo PS para a não aplicação, tais como a atracção e fixação de novas empresas. Agora, é o próprio executivo municipal a reconhecer que “não existe qualquer estudo que demonstre se o não lançamento da derrama obteve qualquer efeito neste sentido”. No presente ano, continuamos a concordar com a aplicação da mesma, no entanto, não estamos de acordo com a proposta apresentada pelo PS de fixar a taxa máxima para todas as empresas do concelho. Como proposta alternativa, defendemos **a fixação da taxa de 1% nas empresas com um maior volume de negócios anual**, e tendo em conta o n.º.4 do artigo 14º da Lei das Finanças Locais onde refere que as autarquias podem deliberar **o lançamento de uma taxa reduzida para os sujeitos passivos cujo volume de negócios seja inferior a 150.000€ anuais** defendemos que, para estes casos, seja aplicada uma taxa de 0,75%.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Usou da palavra o Senhor Presidente e informou que discutiu esta proposta, muito antes de a trazer à reunião, com o Chefe de Divisão e a conclusão a que chegaram foi que empresas com um volume de negócios superior a 150.000€ são poucas ou nenhuma no concelho. Depois de discutirem sobre o assunto consideraram também que não fazia grande sentido existirem duas taxas, quando se sabe perfeitamente que embora as empresas atravessam alguns problemas, mas os trabalhadores atravessam ainda mais problemas, e este assunto daria aqui uma maior discussão. Nem sempre as empresas aplicam os lucros em melhores condições de trabalho de certa forma que se reflecta no bem estar e nos salários dos trabalhadores. Então se esses lucros são aplicados de outra forma que não no bem estar dos trabalhadores, a nossa opinião foi que se aplicasse a taxa máxima. Houve também algumas indecisões, reconheço isso, mas esta decisão acabou também por ter resultado da forma como o chefe de divisão nos apresenta a solução. A realidade mudou e dado que não aplicamos derrama há alguns anos e a razão básica que nos levou à não aplicação da derrama, não teve propriamente que ver com o reduzir as despesas das empresas aumentando-lhes o lucro, mas sim com o objectivo de atrair empresas. Contudo não houve entrada de empresas no concelho, não houve mudança de sedes de empresas, e isso leva-nos a tomar esta decisão. Parece-nos que se houver empresas que justifiquem a criação de um elevado número de postos de trabalho, podem eventualmente vir a ser dados outros incentivos que podem ser mais importantes que a derrama como, por exemplo, o preço dos terrenos.-----

Se neste país todos pagassem aquilo que corresponde aos lucros que têm provavelmente o país não estaria naquilo que está. Nós que trabalhamos por conta de outrem é que estamos perfeitamente controlados e não temos qualquer hipótese de fugir seja àquilo que for, já o mesmo não se pode dizer a quem trabalha por conta própria. Este assunto tem sido muitas vezes debatido em reuniões da Câmara, nomeadamente, em relação à atribuição de subsídios escolares, em que há situações que não são tidas em conta. Por vezes vimos sinais exteriores de riqueza que não são compatíveis com as situações. A máquina fiscal não funciona e cada vez há mais uma economia paralela, o que implica que as pessoas fogem cada vez mais ao fisco, e menor vai ser o lucro. Se a derrama vai incidir sobre o lucro, penso que não será por aí....-----

Usou ainda da palavra a vereadora Sandra Prates e disse que quando o Senhor Presidente se referiu às dificuldades dos trabalhadores, acima de tudo também tem isso em conta e, considera as dificuldades dos



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

trabalhadores. Mas o que está aqui em causa é a questão das empresas, a derrama é aplicada às empresas, se as empresas não aplicam os seus lucros em prol das condições dos trabalhadores, isso são questões complexas e não há forma de tentar obrigar as empresas a investir os seus lucros seja onde for. A proposta da CDU, no sentido de reduzir 50% nas empresas de menor volume de negócios, tendo em conta que no concelho a grande maioria, para não dizer toda, não atingem um volume de negócios de 150.000€, mesmo que haja uma por outra com um volume maior, é ter sensibilidade para as dificuldades das empresas, não descorando as dificuldades dos trabalhadores que nelas trabalham.-----

“Este ano a nossa posição não é essa, mas admitimos que haja outras. Durante todos estes anos experimentámos não aplicar, agora aplicando vamos ver qual é a receita”, disse o senhor Presidente.-----

Usou ainda da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado e pegando nas palavras do Senhor Presidente disse que sabendo-se o volume de negócios das empresas temos a sensibilidade que existem muitas técnicas de tratar os lucros e as receitas. Também sou da opinião que, se houvesse uma boa fiscalização, a nível nacional, se houvesse um cumprir da quota parte de responsabilidade de cada um, esta derrama assim como outros impostos, provavelmente, não tinham razão de existir. Na altura quando deixámos de aplicar a derrama, já se via uma dificuldade enorme nas empresas, e decidimos não aplicar derrama com o objectivo essencial de ser mais uma medida que, não fosse isolada, mas sim complementada com uma série de medidas, benefícios ou não para o investimento e para instalação de empresas. Hoje em dia não é só pela derrama que uma empresa se instala num concelho, recorrem também a programas incentivos, elaborando candidaturas, etc., e qualquer percentagem que incide sobre os lucros é sempre benéfica se não se aplicar para as empresas. Acontece, que passados estes anos e, não digo que não olhando só nesta questão isolada, o aplicar da proposta que temos hoje de derrama ao incidir sobre os lucros, parece equitativo tendo em conta inclusivamente as dificuldades de conjuntura do país e as medidas recentemente anunciadas pelo Governo. No nosso Município tem havido investimento à altura, que justifica, a partir deste momento participação pelo uso dessas infraestruturas por parte das empresas com esta aplicação de derrama. De qualquer das formas, vamos ver o que vai acontecer a nível interno, nas nossas contas. Mas da mesma forma que retiramos há uns anos atrás, da mesma forma que introduzimos agora, poderemos sempre equacionar outras taxas de derrama a aplicar ou não.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Usou ainda da palavra o Senhor Presidente e referiu que é pena que haja as mais variadas formas de depois não tributar, e sabe-se perfeitamente que quando nas empresas, até em empresas públicas, umas municipais outras intermunicipais, quando os lucros começam a ser distribuídos por todos aqueles fundos, é uma forma airosa e inteligente das empresas fugirem ao fisco. Lembro-me de uma discussão há alguns anos atrás, em que um dos argumentos que era apresentado é que não se via nada em Borba sobre o lucro das empresa ligadas à extracção e transformação de mármore, porque a grande parte delas têm as suas sedes fora do concelho. Neste caso a derrama incide sobre o lucro que proporcionalmente essas empresas têm em cada um dos concelhos. Esta informação foi pedida à Repartição de Finanças e não nos foi fornecida, ou seja, temos empresas que estão a usufruir das nossas infraestruturas, das nossas estradas, e os lucros são aplicados noutras zonas do país, o que ainda é mais escandaloso. Contudo, é de lamentar que num país onde tudo vai sendo informatizado não se consegue resolver isto, ou talvez porque não há interesse que isso se resolva. Entretanto deixámos de aplicar a derrama, mas vamos voltar a aplicar para ver até que ponto é que empresas que não estão cá sediadas têm que contribuir com a derrama correspondente ao lucro relativo à exploração que têm no concelho.-----

Interveio a vereadora Sandra Prates e referiu concordar com o que vereador Humberto Ratado acabou de dizer, ou seja, a CDU defende a aplicação da derrama e sempre defendeu. Se ela é uma fonte de receita da autarquia porque não aplicá-la? A não aplicação da derrama só por si não é um incentivo à fixação de qualquer empresa, também sempre o dissemos. Também continuamos a defender que se devem criar outros incentivos para fixar empresas. Quanto à questão da fiscalização não funcionar, aquilo que todos vemos, também toda a gente vê, é não se faz nada porquê? Está à vista de todos, e todos têm conhecimento disso, e continuamos a viver no mesmo erro, continuamos a saber que as coisas acontecem, mas continuam a acontecer e, isso, é um facto. Enquanto não houver uma mudança de mentalidades, mas que também não é de um dia para o outro que isso acontece, enquanto as pessoas não pensarem que têm que ser elas a contribuir para que as coisas melhorem, e não é fugindo que melhoram, antes pelo contrário – isto é um facto e não há discussão que possamos ter em relação às fugas, ao fisco, etc.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado dizendo que durante os tempos em que não se aplicou a derrama, já se deixou um certo valor acrescentado nas empresas. Agora, no momento em que se retira a



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

quem não tem lucros, como por exemplo, congelam-se salários, baixam-se salários aos trabalhadores, no momento em que se tiram prestações sociais, no momento em que temos austeridade agressiva, e talvez necessária no país (mas isto é subjectivo e cada um terá a sua opinião) defendo que a derrama deve ser aplicada pela taxa máxima a quem tem lucro. Por isso, penso que é de toda a justiça que a autarquia arrecade uma receita mas numa taxa máxima onde existe efectivamente lucro.-----

Após mais alguma discussão sobre o assunto, **o Senhor Presidente colocou a proposta dos eleitos em maioria, à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta apresentada pela vereadora Sandra Prates à votação, tendo a mesma sido rejeitada, com três votos contra e um voto a favor. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou a favor a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates.-----

PONTO 2.3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

Tendo em conta informação do Serviço de Recursos Humanos e atendendo à urgente necessidade de iniciar o procedimento concursal para contratação de um técnico superior para o ensino de inglês, visto os candidatos inscritos nos anteriores procedimentos não terem aceite o lugar, por já se encontrarem colocados, e uma vez que a reunião de Câmara só se realizará no próximo dia 10 de Novembro, tornou-se necessário que, por despacho do Senhor Presidente (atendendo ao disposto no n.º.2 do art.º.68 da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro) se determinasse a abertura do procedimento.-----

Presente Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara datado de 27 de Outubro de 2010, que determinou a abertura do referido procedimento concursal, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado explicou o desenrolar deste procedimento e disse que na última reunião de Câmara informou o vereador Joaquim Serra sobre a eventualidade deste assunto ter que ser



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

aprovado por despacho para se poder ganhar tempo em relação ao procedimento em causa.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido despacho arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----

PONTO 2.4 – PEDIDO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES DE TAXAS URBANÍSTICAS-----

Presente pedido apresentado pela empresa Marmenor – Mármore da Nora, Ld^a., para o pagamento em prestações, durante 60 meses, de taxas respeitantes à 1^a fase de licenciamento de obras e autorização de utilização de pavilhões industriais e escritórios (processo n.º. 52/09).-----

Na sequência do pedido em causa, foi emitido Relatório pelos serviços de obras particulares (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.3) que relata informação mais detalhada sobre o processo em causa.-----

Tendo em conta o Relatório Técnico, e depois de analisado o processo, o Senhor Presidente propôs que seja autorizado, ao requerente, o pagamento em prestações (60 meses), das taxas respeitantes à emissão de licença de construção, referentes à 1^a fase do processo de obras n.º.52/09, no valor de 28.205,94 €, tendo em conta o estabelecido no artigo n.º.24º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipal, desde que seja prestada caução nos termos do n.º.2 do artº.54º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º.26/10.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates.--

PONTO 2.5 – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE FACTURA DE ÁGUA-----

Presente exposição colocada pelo Senhor José Manuel Gonçalves Granadeiro, reclamando o consumo elevado da factura de água n.º.43448, relativo ao mês de Setembro, sendo a causa do mesmo a existência de uma



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

rotura, a jusante do contador, que foi originada pelo abatimento da via, na parte exterior do seu muro, onde se encontra o contador de água. Solicita assim a anulação da referida factura, o arranjo do muro e a emissão de nova factura de água.-----

Foram prestadas informações sobre os serviços competentes (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.4). Tendo em conta a fundamentação apresentada nas mesmas, **o Senhor Presidente propôs a anulação da factura de água n.º.43448, no valor de €153,05, relativa ao mês de Outubro/2010, e a emissão de nova factura com base na média verificada nos últimos meses.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

• Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências que lhe foram delegadas, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado listagem com relação de processos de obras particulares (que se arquivam em pasta anexa) apreciados durante o período de 24/09/10 a 05/11/10.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Reuniões com as Juntas de Freguesia do concelho sobre a avaliação dos Protocolos de Descentralização ao longo deste ano;-----
- Acompanhamento dos trabalhos, que estão a ser efectuados por uma delegação brasileira que faz parte do Projecto URBAL. Neste momento está a decorrer um seminário numa sala anexa ao balcão único.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Como o senhor Vereador Artur Pombeiro, não esteve presente, o senhor Presidente relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos no campo de mini-golfe; -----
- Preparação do espaço adjacente ao Pavilhão de Eventos para a realização da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Limpeza de bermas de alguns caminhos municipais e rurais, que estavam a ficar obstruídos, por parte da equipa de sapedores florestais; -----
- Manutenção do Edifício da Câmara. O alçado principal do edifício está pronto. Neste momento estão a decorrer os trabalhos na parte traseira do edifício (pátio) para que se possa inaugurar o balcão único. Os trabalhos vão continuar com a recuperação do gabinete das obras municipais (o orçamento está a ser terminado, e esta é uma informação que o vereador Serra vem pedindo) para depois, faseadamente, se entrar nas salas onde funcionava a Biblioteca e todas as salas anexas, para que se transfira toda a parte do gabinete técnico para estas salas. Ou seja, aquelas salas irão ficar devolutas e os serviços passam a ficar mais concentrados, até mesmo com a saída de alguns funcionários para o balcão único passam os serviços a ficar mais próximos, e damos assim um passo em frente na Modernização Administrativa. Também ainda na questão da Modernização Administrativa estamos empenhados em “acabar com o papel”, ou seja, desmaterializar tudo o que é feito em papel, e passar a ser tudo informatizado;-----

Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Iniciou-se mais uma Edição da Festa da Vinha e do Vinho; -----
- Entrega do equipamento lúdico do mini-golfe. Posteriormente será agendada formação para o técnico de desporto da autarquia, para os professores de actividade física da EB2,3, e provavelmente alargar também para os municípios adjacentes se tiverem interessados;-----
- Após ter sido tudo devidamente tratado com o Agrupamento de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Escolas e as pessoas responsáveis em cada estabelecimento de ensino, para maximização, determinou-se que durante o período lectivo, os serviços que funcionam na Ludoteca (prolongamentos), passaram esta semana a funcionar na E.B.1/J.I, no sentido de proporcionar uma melhor resposta. A partir de agora, os pais poderão, se assim o entenderem, deixar os filhos às 8.00 horas na Escola e ir buscá-los às 19.00 horas. No período de interrupção lectiva, os serviços funcionarão na Ludoteca e aqui será necessária a inscrição para se poder accionar o seguro para os miúdos que a vão frequentar. É nosso objectivo que quando o Centro Escolar estiver construído e a funcionar, que vai abarcar estes dois estabelecimentos, um deles seria para colocar o serviço da ludoteca, e a possibilidade de nos períodos de férias haver refeições;-----

A Senhora vereadora Sandra Prates colocou as seguintes questões:-----

- Tendo em conta última informação dada pelo vereador Humberto, perguntou se a Ludoteca fica a funcionar.-----

O senhor Vereador Humberto Ratado, respondeu que a Ludoteca continuará a funcionar nas interrupções lectivas e nas sessões pela manhã com os alunos do 1º Ciclo, como já acontecia anteriormente. Apenas os prolongamentos passam a ser feitos nos estabelecimentos à semelhança como nas freguesias rurais.-----

- Questionou ainda se são as técnicas que vão dar o acompanhamento nos prolongamentos.-----

Os acompanhamentos vão ser feitos pelas animadoras e as técnicas. Contudo as técnicas têm também a responsabilidade das actividades no 1º Ciclo e há momentos em que estará só uma nos prolongamentos, continua a funcionar da mesma forma mas em espaço diferente.-----

- Relativamente às inscrições, a Vereadora Sandra Prates, perguntou se as inscrições vão ter que ser feitas antes de qualquer uma das interrupções lectivas, ou basta fazer apenas uma inscrição para todas as interrupções lectivas. Neste sentido deixou uma sugestão para que os encarregados de educação sejam informados sobre o período em que decorrem essas inscrições.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que tem que ser feita uma inscrição para cada interrupção lectiva, porque naquela interrupção lectiva



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

tem que se saber o número de miúdos inscritos para que se possa accionar o respectivo seguro. Fora deste período de interrupção, os alunos estão abrangidos pelo seguro escolar. Informou ainda que na próxima semana vão tratar a questão da informação sobre as inscrições e a forma como vai chegar aos encarregados de educação.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por treze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.--